



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 240 DE 10 DE JUNHO DE 2020.

Excluir membro no cargo de Secretário Geral na Comissão de Defesa da Vida.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir, a pedido, o advogado **DAVI ESMAEL MENEZES DE ALMEIDA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.611 como Secretário Geral na Comissão de Defesa da Vida, constituída pela Portaria 53, de 29 de janeiro de 2020, passando a integrar a mesma como membro, à partir do dia 03 de junho de 2020.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assinatura manuscrita em azul de José Carlos Rizk Filho.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES